

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ – CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023 SAMAE**  
**ESCLARECIMENTOS / QUESTIONAMENTOS**

Seguem abaixo questionamentos realizados ao Edital acima informado, bem como as respectivas respostas.

**QUESTIONAMENTO 01**

**1) DA ENTREGA:**

Para os produtos descritos abaixo, gentileza informar:

SULFATO DE ALUMÍNIO  
HIPOCLORITO DE SÓDIO  
POLICLORETO DE ALUMÍNIO  
ÁCIDO FLUOSSILÍCICO

- Qual o comprimento do mangote para descarregamento, distância entre o caminhão e os tanques do SAMAE?

**Resposta: de 8 a 12 metros**

- O produto será descarregado por bomba ou gravidade? Se por bomba, qual o diâmetro do engate rápido?

**Resposta: SULFATO DE ALUMÍNIO por gravidade.**

**O restante a vencedora terá que bombear o produto direto para nossos tanques podendo ser com bombas elétricas ou pneumáticas.**

**Obs: as bombas e mangotes são de responsabilidade da vencedora, disponibilizamos somente tomadas elétricas e saídas de ar para as pneumáticas.**

**O ponto de abastecimento será direto nas tampas dos nossos tanques, tendo um diâmetro de 30 cm a 1 metro e uma altura de 1 a 4 metros.**

- Há espaço para manobra de caminhão truck?

**Resposta: sim**

**2) DO ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No item 6.1 do Edital, é informado que os documento de Habilitação devem ser inseridos obrigatoriamente no portal, no ato do cadastramento da proposta, onde é regido pela Lei 10.024/2023, descrito no preambulo do Edital, juntamente com a Lei 8.666/93 e 10.520/2019.

Rege a presente licitação a Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 445/2006, alterado pelo Decreto n.º 6310/2022, Decreto Municipal n.º 2.976/2012 alterado pelo Decreto n.º 3.568/2014 e demais legislações aplicáveis.

Já no item 4.26 – descreve-se:

4.26. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o período de tempo extra, que ocorrerá em intervalo que poderá variar entre 01 (um) segundo e 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. (FECHAMENTO RANDÔMICO)

A Vista destas informações, perguntamos

Qual Rito será adotado para o Pregão em referência, Randômico (01 segundo a 30 min., com encerramento aleatório definido pelo sistema)?

Nesse Caso, se inserido os documentos no site como é solicitado no Edital no **item 6.1**, As Empresas serão identificadas, antes da fase de lances. Gerando assim desclassificação?

Aberto/Fechado – 15 minutos iniciais + 10 minutos aleatório + 5 minutos para lance fechado?

Aberto – 10 minutos iniciais, com prorrogação de 2 minutos quando houver lances nos últimos 2 minutos?

**Resposta: De acordo com o previsto no Edital, o modo de disputa é o ABERTO/FECHADO, com fechamento eminente dos lances. A documentação de habilitação deverá ser anexada na plataforma no momento do cadastro da proposta de preço. Nesse momento, apesar de os documentos já constarem na plataforma, a empresa licitante não poderá ser identificada, nem pelas suas concorrentes, tampouco pelo pregoeiro, que somente terá acesso aos documentos de habilitação e a identificação das empresas quando avançar as fases na plataforma.**

Timbó, 04 de outubro 2023.

WALDIR GIRARDI  
Diretor Presidente do SAMAE